



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 601/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: Requerimento nº 107/2024
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1194/2024

DATA / HORA
25/04/2024 09:10:53

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 107/2024**, autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio de seu Memorando 786/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

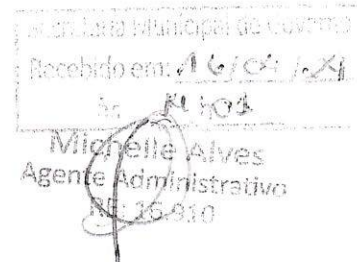
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando 786/2024-SMS

Cajamar, 15 de abril de 2024

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico e Legislativo
Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes
A/C: Michelle Alves de Oliveira



Referente: Memorando 1.127/2024-DTL/SMG – Requerimento nº 107/2024 –
Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: *Execução de reforma e manutenção da estrutura física – Hospital Municipal*

Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção ao memorando nº 1.127/2024 e requerimento nº 107/2024, informar que o Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira, é administrado pelo Instituto Diretrizes. Está passando por reformas e ampliação sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Em relação a limpeza, existe contrato do Instituto com o prestador de serviços TDR Conservação e Manutenção LTDA, para realização de serviços de limpeza e conservação hospitalar.

Esclarecemos que o contrato com o CEJAM, se encerrou no dia 30/04/2022.

Referente a manutenção, existe contrato do Instituto com o prestador de serviços M.A Serviços de Elétrica, Hidráulica e Civil LTDA, com profissionais especializados em manutenção predial, como reparos em cadeiras, armários, espelhos de tomadas, forro, limpeza de ventilador, ar condicionado, ajuste de janelas, mesas, troca de lâmpadas, instalação de portas, readequação elétrica, troca de fechaduras, reparo em drywall, corte de grama, entre outros.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde



Câmara

PROTOCOLO
925/2024

Es

DATA / HORA
04/04/2024 17:22:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

REQUERIMENTO Nº 107 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

- 1- Sobre o contrato de gestão hospitalar do Hospital Regional Enfermeiro Antônio Policarpo, quem é o responsável pela execução das reformas e manutenção da estrutura física do hospital como banheiros, quartos, ar condicionado, limpeza?
- 2- Solicito que informe quais as responsabilidades da contratada CEJAM no que se refere a manutenção do Hospital.

JUSTIFICATIVA

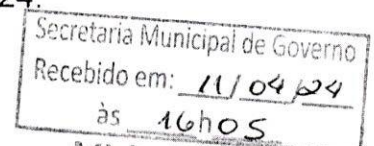
Justifico o presente requerimento tendo em vista que é crucial garantir que os contratos de gestão hospitalar sejam claros e abrangentes, abordando aspectos essenciais como a manutenção da estrutura física do hospital. Diante das reclamações dos usuários do serviço público, especialmente em relação à condição inadequada dos banheiros, que incluem sujeira e presença de baratas, é fundamental questionar quem é responsável pela realização das reformas e manutenção dessas áreas.

Essas reclamações destacam uma questão de saúde pública e bem-estar dos pacientes e funcionários. Uma estrutura hospitalar inadequada não só compromete a dignidade dos usuários, mas também pode representar riscos à saúde e à segurança. Portanto, é vital esclarecer no contrato de gestão hospitalar quem é responsável por abordar essas questões e garantir que as instalações sanitárias estejam em conformidade com os padrões adequados de higiene e segurança.

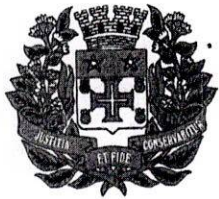
Ao questionar a responsabilidade pela manutenção da estrutura física, busca-se não apenas resolver problemas imediatos, mas também estabelecer uma base para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo hospital. Isso ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e transparente, promovendo um ambiente hospitalar que atenda às necessidades e expectativas da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 107 /2024 Fls 02 /2024

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16h05

Adilson
Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Alexandro
Alexandro Dias Martins
Vereador

Cleber
Michelle Alves
Agente Administrativo
CE: 16.910
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Diogo
Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

Eder
Eder da Silva Domingues
Vereador

Divilson
Divilson Leme Mendes
Vereador

Flávio
Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Zelda
Zelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora

Jefferson
Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

José
José Adriano da Conceição
Vereador

Luiz
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Manoel
Manoel Pereira Filho
Vereador

Marcelo
Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Saulo
Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

Tarcisio
Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br